



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 12/2022

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís-----  
----- Rui Jorge Gaspar Antunes-----  
----- José da Silva Nunes-----  
----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----  
----- José Carlos Sousa Fernandes-----  
----- António Antunes Xavier-----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. --- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.-----
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----
  - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----
  - 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----
  - 3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luíz Nunes Farinha familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2022/150.10.701.02/12 - para aprovação;-----
  - 3.2 - Proposta de ratificação do despacho que autorizou a realização na via pública da prova desportiva, designada por "Il Troviscal Trail 2022", organizada pela Associação Desportiva e Recreativa do Troviscal - Proc.º 2022/450.10.213/16 - para ratificação;-----
  - 3.3 -Proposta de autorização para a realização de uma prova desportiva, designada por "Maratona Selinda BTT", organizada pela Associação Selinda BTT - Proc.º 2022/450.10.213/15 - para aprovação;-----
  - 3.4 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - EPE e 1º Ciclo do Ensino



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Básico - Ano Letivo 2021/2022 - Processos entregues fora de prazo - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação;**-----

----- **3.5 - Proposta de pedido de apoio na área da deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2022/650.20.602/4 - para aprovação;**-----

----- **3.6 - Proposta de Adenda ao Memorando de Entendimento para implementação do Projeto SIM - "Sertã: Inclusão e Mediação"- Proc.º 2021/850.10.002.01/80- para aprovação;**-----

----- **3.7- Proposta de retificação do ponto "3.5 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertã - Proc.º 2022/850.10.002.01/26", da reunião de Câmara de 28/04/2022- Proc.º 2022/850.10.002.01/26 - para aprovação;**-----

----- **3.8 - Informação sobre: "Pedido de Transporte do Grupo Desportivo de S. Domingos"- CANCELAMENTO - Proc.º 2022/300.50.2'3/13 - para conhecimento;**-----

----- **3.9 -Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã - EB de Pedrógão Pequeno - Proc.º 2022/300.50.203/28 -para aprovação;**-----

----- **3.10 -Proposta de pedido de Transporte da Santa Casa da Misericórdia da Sertã - "O Pinheirinho" - Proc.º 2022/300.50.203/31 - para aprovação;**-----

----- **3.11 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Refeições escolares para o ano letivo de 2022/2023 (IPSS) - Proc.º 2022/300.10.005/92 - para aprovação;**-----

----- **3.12- Proposta de alteração da hora da Reunião de Câmara Municipal de 09/06/2022 - Proc.º 2022/150.10.701.02/12 - para aprovação;**-----

----- **4 - Intervenção do público**-----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 13-05-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

----- Deu conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1- maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José da Silva Nunes, questionou o Senhor Presidente sobre o que o Município está a desenvolver no combate à vespa asiática. -----  
O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Cristina Nunes que passou a informar sobre o assunto: Existe uma candidatura no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo) que prevê a instalação de armadilhas, os locais para a colocação das mesmas no concelho da Sertã já foram identificados. Salientou que quando a empresa contratada para proceder à instalação das armadilhas se deslocar para o concelho da Sertã será efetuado edital a dar conhecimento aos Municípios e especialmente quem tem apiários, até para que essas armadilhas não venham a ser destruídas, para que os municípios tenham conhecimento que as mesmas se destinam à captura da vespa asiática. Por outro lado, continuamos a receber informação dos municípios sobre a identificação geográfica dos ninhos de vespa asiática, via telefone. Também é possível efetuar o registo dos ninhos através de duas plataformas, uma da CIM Médio Tejo e outra do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, qualquer munícipe pode identificar a localização dos ninhos que após sinalização são posteriormente destruídos. -----
- O Senhor Vereador António Xavier solicitou intervenção e apresentou os seguintes considerados: O miradouro da Serra do Viseu e o percurso que passa neste miradouro e que tem início no monte de São Domingos e acaba nos limites do concelho e da freguesia de Pedrogão Pequeno junto à freguesia da Madeirã. Trata-se de um percurso que tem cerca de 14 a 15Km de extensão, atualmente já existe o traçado/estrada que está globalmente bem conservado, apenas a precisar de algum acerto em zonas específicas. Salientou um traçado muito importante que beneficia toda aquela zona do oeste/norte do concelho, liga localidades que estão muito no interior, ao fazer-se este percurso aproxima aquelas localidades – Escovões, Fontainhas, Vale da Galega, Pedrogão Pequeno, Casal Novo, Carvalhal... existe um grande interesse na dinamização deste percurso pois o mesmo inicia-se na Sertã. Atendendo que a Freguesia de Pedrogão Pequeno é ligada à Sertã pelo IC8 e pela estrada N2, para dar maior visibilidade era importante que existisse esta ligação pela montanha. Também pelas suas potencialidades naturais e de edificado está incluída na Rede das Aldeias de Xisto, era importante como potenciadora do turismo que pudesse ter uma alternativa pela serra, a apanhar a estrada da serra do Bravo e seguir até à Sertã.
- Também a colocação de dois ou três miradouros seria oportuno, um já se encontra definido, foi cedido terreno por um particular na Serra do Viseu, é um elemento de fácil construção, já existe um orçamento para o mesmo. Será um elemento desafiador para as pessoas que gostam da natureza, porque passam a ir visitar o miradouro de Viseu. Atendendo que o mesmo já faz parte do Plano de atividades do Município para 2022. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente agradeceu as sugestões e salientou que o município está atento, é um objetivo que querem levar a cabo. No entanto, a criação do miradouro só faz sentido se ao mesmo tempo houver um percurso que seja apelativo para as pessoas terem acesso ao miradouro. Concorda com os argumentos invocados, são pertinentes. Considera uma zona do concelho a ser cada vez mais valorizada em termos turísticos. -----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luíz Nunes Farinha familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2022/150.10.701.02/12 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 117/2022**-----

Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Luíz Nunes Farinha, pai de Vítor Manuel Martins Farinha trabalhador da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2 - Proposta de ratificação do despacho que autorizou a realização na via pública da prova desportiva, designada por "II Troviscal Trail 2022", organizada pela Associação Desportiva e Recreativa do Troviscal - Proc.º 2022/450.10.213/16 - para ratificação.**-----

----- **Proposta nº 118/2022**-----

Considerando que: -----

- A Associação Desportiva e Recreativa do Troviscal, com sede em Troviscal, freguesia do Troviscal e concelho de Sertã, contribuinte 501598529, veio solicitar o licenciamento para a realização de uma prova desportiva de peões, de âmbito municipal, com ocupação da via pública; -----

- Foi elaborada a informação técnica nº 12070 de 17/05/2022 do Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização, que se dá aqui, para todos efeitos, como integralmente reproduzida; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Trata-se de uma manifestação desportiva (caminhada) e prova desportiva (trail) para peões designado por "Il Troviscal Trail 2022" e que ocorrerá no dia 22 de maio de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:00 horas, no Troviscal;-----
- A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico;-----
- Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública; -----
- Estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que tratando-se de uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua autorização é da Câmara Municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo; -----
- A Câmara Municipal é o órgão competente para, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugado com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorizar a prova em causa; -----
- A prova desportiva vai ocorrer antes da próxima reunião do órgão executivo. -----

Propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho nos termos do art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, que autorizou a realização na via pública da prova desportiva designada por "Il Troviscal Trail 2022", requerida e organizada pela Associação Desportiva e Recreativa do Troviscal, com sede em Troviscal, freguesia do Troviscal e concelho de Sertã, contribuinte 501598529, que ocorreu no dia 22 de maio de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:00 horas. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, que autorizou a realização na via pública da prova desportiva designada por "Il Troviscal Trail 2022", requerida e organizada pela Associação Desportiva e Recreativa do Troviscal, com sede em Troviscal, freguesia do Troviscal e concelho de Sertã, contribuinte 501598529, que ocorreu no dia 22 de maio de 2022, com início às 08:00 horas e término às 19:00 horas, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.3 - Proposta de autorização para a realização de uma prova desportiva, designada por "Maratona Selinda BTT", organizada pela Associação Selinda BTT - Proc.º 2022/450.10.213/15 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 119/2022** -----

Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- A Associação Selinda BTT, com sede em Rua da Beira Baixa - Sertã, freguesia e concelho da Sertã, contribuinte 507100387, vem solicitar o licenciamento para a realização de uma prova desportiva para bicicletas (BTT), de âmbito municipal;-----

- Foi elaborada a informação interna nº 11039 de 10/05/2022, do Gabinete de Atendimento Integrado ao Múncipe - Processo 2022/450.10.213/15, que se dá como integralmente transcrita na presente proposta;-----

- Trata-se de uma prova desportiva de ciclismo (BTT) que ocorrerá no dia 05 de junho de 2022, com início às 09:00 horas e términos às 13:00 horas, com partida na Alameda da Carvalha – Sertã. -----

- A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico.-----

- Estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que tratando-se de uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua autorização é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo. -----

- Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública. -----

Propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugado com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorizar a realização na via pública da prova desportiva para bicicletas (BTT), designada por “Maratona Selinda BTT”, requerida e organizada pela Associação Selinda BTT.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização na via pública da prova desportiva para bicicletas (BTT), designada por “Maratona Selinda BTT”, requerida e organizada pela Associação Selinda BTT, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.4 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - EPE e 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021/2022 - Processos entregues fora de prazo - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 120/2022** -----

----- Considerando:-----

1) a competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

2) que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3) que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

4) a solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5) que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6) que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver entretanto alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o presente ano letivo). -----

7) que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

8) considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 12558, de 2022, Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do escalão das crianças identificadas em listagem anexa, com indicação do respetivo processo. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão das crianças identificadas em listagem anexa, com indicação do respetivo processo, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.5 - Proposta de pedido de apoio na área da deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º2022/650.20.602/4 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 121/2022** -----

Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objectivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Participação em 50% (330,00 euros) do valor total da fatura-recibo (660,00 euros) apresentado relativamente a aquisição de prótese acrílica.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador António Xavier salientando que o valor das participações a atribuir em certas situações de extrema carência é demasiado baixo, considera que nalguns casos deveria ser na totalidade da despesa. Em sua opinião o presente regulamento devia ser revisto.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a participação em 50% no valor de 330,00€ (trezentos e trinta euros) do valor total da fatura-recibo - 660,00€ (seiscentos e sessenta euros) apresentado relativamente para a aquisição de prótese acrílica, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.6 - Proposta de Adenda ao Memorando de Entendimento para implementação do Projeto SIM - "Sertã: Inclusão e Mediação"- Proc.º 2021/850.10.002.01/80- para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 122/2022** -----

Considerando que:-----

- Na sequência de candidatura do Município da Sertã à Tipologia de Operações 3.09 – Projeto de Mediadores Municipais Interculturais, apresentada no âmbito do aviso de abertura do concurso (AAC) Nº POISE-33-2021-02, foi aprovado em 1 de setembro de 2021 o Projeto SIM - "Sertã: Inclusão e Mediação" (candidatura POISE-03-4233 FSE-000070)-----

- Aquele Projeto teve início em 3 de dezembro de 2021 e será desenvolvido em parceria com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã.-----

- Nos termos do Memorando de Entendimento para implementação do Projeto, à Câmara



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal da Sertã compete a coordenação da parceria e o acompanhamento de toda a concretização do Projeto, incluindo a definição e implementação de instrumentos de monitorização e avaliação regular das atividades de mediação realizadas. -----

- Nos termos do mesmo Memorando de Entendimento, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã compete o desenvolvimento das atividades previstas em sede de candidatura, que incluem a criação do Gabinete SIM e da figura do professor multicultural e a dinamização de ações de sensibilização e de workshops temáticos de desenvolvimento de competências nas áreas da cidadania, igualdade de género, não discriminação e prevenção da violência no namoro e da violência sexual, destinadas à população imigrante e à comunidade cigana. -----

- Daquele Memorando de Entendimento consta um orçamento global, definido em sede de candidatura, no montante de 75.754,62€. -----

- No entanto, daquele valor orçamentado em sede de candidatura, foi aprovado pelo POISE o montante de 71.954,28€, nos termos do Termo de Aceitação em anexo.-----

- A distribuição dos montantes aprovados nos termos do Termo de Aceitação é, por consequência, a seguinte: -----

\* à Câmara Municipal da Sertã corresponde o valor de 33.460,65€ -----

\* à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã corresponde o valor de 38.493,63€

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a Adenda ao Memorando de Entendimento para implementação do Projeto SIM- " Sertã: Inclusão e Mediação", datado de 16 de fevereiro de 2021, na qual se procede à retificação dos montantes atribuídos a cada entidade, nos seguintes termos: -----

- À Câmara Municipal da Sertã cabe, do orçamento global aprovado, o montante de 33.460,65€-----

- À Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã do orçamento global aprovado, o montante de 38.493,63€ -----

- Por impedimento legal ausentou-se e não participou na votação o Senhor Vereador José da Silva Nunes, por motivo de pertencer aos corpos dirigentes da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto aprovar a Adenda ao Memorando de Entendimento para implementação do Projeto SIM - "Sertã: Inclusão e Mediação", datado de 16 de fevereiro de 2021, na qual se procede à retificação dos montantes atribuídos a cada entidade, nos seguintes termos:-----

- À Câmara Municipal da Sertã cabe, do orçamento global aprovado, o montante de 33.460,65€ (trinta e três mil quatrocentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos) -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- À Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã do orçamento global aprovado, o montante de 38.493,63€ (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José da Silva Nunes. -----

----- **3.7- Proposta de retificação do ponto "3.5 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Sertã - Proc.º 2022/850.10.002.01/26", da reunião de Câmara de 28/04/2022- Proc.º 2022/850.10.002.01/26 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 123/2022** -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Sertã aprovou por unanimidade, em reunião de 28 de abril de 2022, no Ponto "3.5 - Proposta de Protocolo de Colaboração 2022 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã – Proc.º 2022/850.10.002.01/26", com base na Informação Interna nº 9471 de 20/04/2022 subscrita pela Ex.ma Senhora Vereadora do Pelouro, Engenheira Cristina Alexandra dos Reis Nunes, o montante total de 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos euros), correspondente à soma dos seguintes montantes:-----

"1) 110 400,00€ (cento e dez mil e quatrocentos euros), para o apoio e realização de ações específicas em matéria de proteção civil e defesa da floresta, entre outras de apoio a atividades culturais e desportivas;-----

2) 23 400,00€ (vinte e três mil e quatrocentos euros), para garantir o atendimento telefónico permanente no âmbito da Sertã Mais, através do número azul 808 274 275. O aumento de 3.000,00€ (três mil euros) anual, justifica-se com o aumento substancial de chamadas específicas no âmbito da Comunicação Prévia das Queimas e Queimadas, desde 2019, em sequência de alterações legislativas, as quais mantêm-se em vigor"-----

- Na alínea b) da CLÁUSULA QUINTA da Minuta de Protocolo de Colaboração anexa a tal proposta existe lapso ou erro manifesto de escrita, pois onde se escreveu "No apoio financeiro necessário à realização das ações descritas na alínea n) da clausula sexta, com prévia autorização da Câmara Municipal de Sertã, no valor de 23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta euros) anuais ..." dever-se-ia ter escrito "No apoio financeiro necessário à realização das ações descritas na alínea n) da clausula sexta, com prévia autorização da Câmara Municipal de Sertã, no valor de 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos euros) anuais ..."-----

- Torna-se assim necessário proceder à retificação de tal erro ou lapso manifesto de escrita



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Dispõe o n.º 1 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”;
- Tal retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado (n.º 2 do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo);
- Assim, pela presente retificação a dita alínea b) da CLÁUSULA QUINTA da Minuta de Protocolo de Colaboração anexa a tal proposta passará a ter a seguinte redação:
- “ b) No apoio financeiro necessário à realização das ações descritas na alínea n) da cláusula sexta, com prévia autorização da Câmara Municipal de Sertã, no valor de 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos euros) anuais ...”

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a retificação da alínea b) da Cláusula quinta da dita Minuta do Protocolo de Colaboração por forma a que em sede ou lugar próprio passe a constar a redação acima indicada e cuja retificação agora feita produz os seus efeitos à data da deliberação aprovada por unanimidade em reunião de 28 de abril de 2022.

- Por impedimento legal ausentou-se e não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, por motivo de pertencer aos corpos dirigentes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto aprovar, ao abrigo do artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, a retificação da alínea b) da Cláusula quinta da dita Minuta do Protocolo de Colaboração por forma a que em sede ou lugar próprio passe a constar a redação acima indicada e cuja retificação agora feita produz os seus efeitos à data da deliberação aprovada por unanimidade em reunião de 28 de abril de 2022, nos termos da presente proposta.

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes.

**----- 3.8 - Informação sobre: "Pedido de Transporte do Grupo Desportivo de S. Domingos"- CANCELAMENTO - Proc.º 2022/300.50.2'3/13 - para conhecimento.-----**

**----- Proposta nº 124/2022 -----**

O Grupo Desportivo de S. Domingos solicitou ao Município da Sertã transporte para deslocação de cerca de 40 sócios e familiares a Montachique – Loures, para participação no 19º Convívio de confraternização entre todos os conterrâneos, marcado para 22 de Maio de 2022. O pedido de transporte foi aprovado em Reunião de Câmara de 4 de Abril de 2022.



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

No dia 19 de Maio de 2022, o Grupo Desportivo de S. Domingos cancelou o referido pedido de transporte. -----

O serviço foi cabimentado no valor de 646,60€ (seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos), já com IVA. Não obstante, após contacto com a entidade à qual foi adjudicado o serviço, VenâncioTur – Viagens e Turismo, Unipessoal, Lda., houve disponibilidade desta para não faturar o mesmo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3.9 -Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã - EB de Pedrógão Pequeno - Proc.º 2022/300.50.203/28 -para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 125/2022** -----

Considerando: -----

O teor da informação técnica do Setor de Educação, nº 12490, de 2022, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Que a visita de estudo prevista no Plano de Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas da Sertã, abrange as crianças da educação pré-escolar e os alunos do primeiro ciclo do ensino básico da Escola Básica de Pedrógão Pequeno;-----

Que a utilização da viatura do Município (autocarro – 53 lugares) afeta aos transportes escolares ajuda, na promoção do Concelho, pela sua imagem; -----

Que a aprovação do presente apoio implica a contratação de outra viatura para realizar os transportes escolares e o transporte para atividade já aprovada (para atividades de Ciências); -----

Que não existe à data acordo de cooperação ativo para este apoio; -----

Que a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) dispõe no sentido de que a Câmara Municipal é competente para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)”-----

Pelo razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de apoio do Agrupamento de Escolas da Sertã para deslocação ao Parque Biológico da Serra da Lousã, no dia 3 de junho. Considera-se a despesa prevista de €183,01 com a utilização de viatura municipal (53 lugares) e €212,00 (já com IVA) com a despesa resultante da contratação do transporte escolar normalmente assegurado pelo recurso a viatura do Município (53 lugares) e contratação de transporte de alunos para atividade de Ciências, totalizando €395,01 - trezentos e noventa e cinco euros e um cêntimo.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Por impedimento legal ausentou-se e não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, por motivo de ser Diretor do Agrupamento de Escolas da Sertã.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto aprovar o pedido de apoio do Agrupamento de Escolas da Sertã para deslocação ao Parque Biológico da Serra da Lousã, no dia 3 de junho. Considera-se a despesa prevista de €183,01 com a utilização de viatura municipal (53 lugares) e €212,00 (já com IVA) com a despesa resultante da contratação do transporte escolar normalmente assegurado pelo recurso a viatura do Município (53 lugares) e contratação de transporte de alunos para atividade de Ciências, totalizando 395,01€ (trezentos e noventa e cinco euros e um cêntimo), nos termos da presente proposta. -----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes.-----

----- **3.10 - Proposta de pedido de Transporte da Santa Casa da Misericórdia da Sertã**

- "O Pinheirinho" - Proc.º 2022/300.50.203/31 - para aprovação.-----

----- **Proposta nº 126/2022** -----

Considerando: -----

O Teor da informação técnica do Setor de Educação, nº 12623, de 2022, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Que a visita de estudo prevista no Plano de Anual de Atividades da Santa Casa da Misericórdia da Sertã, abrange as crianças da educação pré-escolar; -----

Que a viatura do Município não está disponível, por estar afeta aos transportes escolares, bem como que as cadeirinhas elevatórias são da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã;-----

Que a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) atribui competência à Câmara Municipal para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)";-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio à Santa Casa da Misericórdia da Sertã, tendo em vista a realização de uma visita de estudo ao Parque temático da Lourinhã (Dino Parque), no dia 9 de junho, consubstanciado na adjudicação de um autocarro de 53 lugares, cujo valor a considerar será de €700,00 (já com IVA). -----

- Por impedimento legal ausentou-se e não participou na votação o Senhor Vereador José da Silva Nunes, por motivo de pertencer aos corpos dirigentes da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Sertã.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto aprovar a atribuição do apoio à Santa Casa da Misericórdia da Sertã, tendo em vista a



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

realização de uma visita de estudo ao Parque temático da Lourinhã (Dino Parque), no dia 9 de junho, consubstanciado na adjudicação de um autocarro de 53 lugares, cujo valor a considerar será de €700,00 (já com IVA), nos termos da presente proposta.-----

- Retomou aos trabalhos o Senhor Vereador José da Silva Nunes.-----

----- **3.11 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Refeições escolares para o ano letivo de 2022/2023 (IPSS)**

- **Proc.º 2022/300.10.005/92 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 127/2022** -----

Considerando que: -----

- Existe a necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2022/2023, nomeadamente referente ao fornecimento de refeições para os alunos dos Jardins de Infância e do 1.º CEB; -----

- Serão desenvolvidos os procedimentos concursais para o presente fornecimento de acordo com o Código dos Contratos Públicos; -----

- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 79.264,98€ com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 30.278,12€ e para 2023 de 48.986,86€. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”; -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que a Câmara Municipal: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Delibere aprovar a emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento acima referido, conforme competência delegada e conseqüentemente, prestar essa informação à Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- Aprovar a emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2022/2023 (IPSS), a prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 79.264,98€ (setenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos) com IVA incluído, sendo a despesa para 2022 de 30.278,12€ (trinta mil duzentos e setenta e oito euros e doze cêntimos) e para 2023 de 48.986,86€ (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos). -----

- Prestar essa informação à Assembleia Municipal. -----

----- **3.12- Proposta de alteração da hora da Reunião de Câmara Municipal de 09/06/2022 - Proc.º 2022/150.10.701.02/12 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 128/2022** -----

Considerando que: -----

A periodicidade das reuniões da Câmara Municipal obedece ao disposto no artigo 40.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL; -----

O mapa com a periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, para o ano de 2022, foi aprovado na reunião de 30 de dezembro de 2021;-----

Por motivos de agenda do Sr. Presidente da Câmara Municipal, surge a necessidade de alteração da hora da reunião de 09/06/2022, constante no mapa aprovado, acima mencionado;-----

O nº 4, do art.º 40.º do RJAL estabelece que "Quaisquer alterações ao dia e hora objeto da deliberação prevista no n.º 2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo".-----

Face ao exposto, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 4, art.º 40 do RJAL, aprovar a alteração da hora da Reunião de Câmara Municipal, do dia 09/06/2022, das 9:30 horas para as 16:30 horas dando à presente deliberação a devida publicidade. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da hora da Reunião de Câmara Municipal, do dia 09/06/2022, das 9:30 horas para as 16:30 horas dando à presente deliberação a devida publicidade, nos termos da presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **4 - Intervenção do público.** -----

----- O Senhor Presidente questionou o público presente se pretendem intervir.-----

----- Acedeu o município Pedro Dias de Jesus, que iniciou a sua intervenção referindo que: "Tenho uma preocupação especial pela nossa terra pelo nosso concelho e hoje o que me apetece dizer aqui é bem-haja senhor vereador António Xavier pela sua grandeza, pela visão que tem pelo nosso território, são pontos de vista destes que fazem falta e atrevo-me a dizer que tem feito falta nos últimos anos para dinamizarmos a nossa terra, para promovermos e conseguirmos ir mais além, podermos voara mais alto, desde que estejamos a remar no mesmo sentido, depende de todos nós. Salientou que já teve o privilégio de fazer esse percurso de bicicleta considera um percurso encantador e como esse temos outros locais que podem ser dinamizados, podem ser locais de atrair eventos, despertar da economia com base no desporto, cultural. Também as praias fluviais do concelho que muitas delas não tem tido a atenção devida. Salientou ainda a postura do referido vereador relativamente ao apoio social. Deixou o apelo aos senhores vereadores sobre a possibilidade de se debruçarem sobre alguns regulamentos que venham a possibilitar uma sociedade mais justa."-----

Colocou ainda a seguinte questão: "Foi com grande tristeza que viu no passado mês de abril, um mês fatídico para a nossa ribeira que foi novamente alvo de poluição, temos que identificar as situações para serem corrigidas a bem dos nossos recursos naturais. E seria bom dar a conhecer os resultados das diligências para tranquilizar as pessoas, para que as mesmas não pensem que nada se faz nesse âmbito". Agradeceu e desejou continuação de bom trabalho. -----

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e relativamente ao segundo ponto salientou que da parte do município existe uma preocupação muito grande que se prende com o ambiente, pois deste depende uma grande parte da nossa economia, mas também do ponto de vista ético teríamos sempre a obrigação de proteger o ambiente e estamos a trabalhar nesse sentido. Esclareceu que contrariamente ao que muitas vezes se ouve na rua a fonte dos episódios de poluição não está identificada. -----

Neste seguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Antunes para melhor esclarecimento. -----

O Senhor Vereador Rui Antunes agradeceu a atenção para o assunto e o pedido de esclarecimento, informou que o Município tem feito um trabalho de campo muito exigente, com várias equipas do Município no sentido de apurar a responsabilidade ao que está a acontecer na ribeira. Já foram efetuadas reuniões com algumas empresas que estão sediadas na Zona Industrial da Sertã e em conjunto com eles e com a participação deles,



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

que se encontram disponíveis para ajudar a esclarecer. Também na estação elevatória da valada que tem ocorrido algumas avarias, aí sim sabemos que pode existir um foco de poluição que se tenta resolver no imediato, também estamos a fazer algum investimento que nos permita ser mais céleres na resolução das avarias da estação.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Leonel Antunes Fernandes – Mourisco, referiu que foi colocada uma placa com o nome “Rua da Fonte”, com a qual não concorda pois naquele local não existe nenhuma fonte, mas sim a 100 metros.-----

- Informou que na “Rua de São Lourenço” não existem candeeiros de iluminação, já anteriormente tinha apresentado este pedido. Salientou que na Rua das Aveias existem três candeeiros.-----

- Quando haverá uma batida ao Javali? Já estragaram muitas culturas, sementeiras. -----

- Referiu ainda que quando ocorreu uma limpeza/corte de eucaliptos o seu murro ficou destruído.-----

- O Senhor Presidente esclareceu que relativamente à toponímia, a mesma é criada e validada pela Comissão de Toponímia, pelo Presidente de Junta da Freguesia e as alterações que foram efetuadas estiveram em consulta pública, por último é que veio o documento para análise e aprovação da Câmara, sendo que a Câmara confia que tenha sido efetuado com as orientações fidedignas. Mas fica o registo. -----

- Informou que a competência para efetuar as batidas ao javali não é do município. Já informaram as instituições competentes. Salientou que pretende reunir com as Associações de caçadores. Considera ser um problema grande.-----

- O Senhor Vereador Rui Antunes sobre a questão dos candeeiros de iluminação deve ir ao Gabinete de Apoio ao Múncipe e fazer o requerimento a solicitar os candeeiros, e posteriormente será avaliado. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**Encerramento**-----

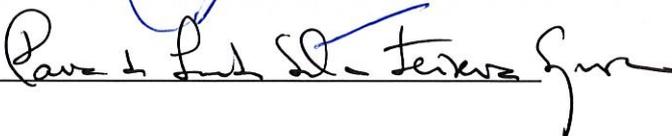
-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes.-----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11:00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

  
-----  
  
-----